

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 377/72

Aprovado em 28/8/72

PROCESSO CEE N° 668/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO: Sobre Doutorado de TOMAZ MANABU HASHIMOTO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE n. 668/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de TOMAZ MANABU HASHIMOTO, na Faculdade do Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
  - a - Dr. Otto Weinbaum
  - b - Dr. Octávio Gaspar de Souza Ricardo
  - c - Dr. Maurício Prates Campos Filho

Presente o os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
Em 3 de maio de 1972

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente -